

DECRETO Nº 12 , DE 14 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$8.242,60 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 8.242,60

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

762	10.302.0017.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	8.242,60
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

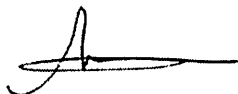
Anulação:

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

737	10.302.0016.2116.0000	PROGRAMA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	-8.242,60
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	F.R. Grupo: 1 5001002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS	

-8.242,60

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LAURO ADOLFO MAIA FERAFIG
PREFEITO MUNICIPAL